



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

----- Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da senhora secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Período Antes Da Ordem Do Dia: -----
DESPACHO
(FÉRIAS)

Para os devidos efeitos se informam todos os trabalhadores desta Junta de Freguesia, que estarei a gozar uns dias de férias compreendido entre o dia 14/08/2023 a 01/09/2023, pelo que ao abrigo do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, serei substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Senhora Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim. -----

O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 48-2023, da reunião ordinária pública do dia 17-07-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 49-2023, da reunião extraordinária do dia 20-07-2023 – Para Deliberação;

Ponto Três: Requerimento Pedido Para Pagamento de Prestações Referente a Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua no Cemitério de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Trasladação de Ossadas – Requerente António Ferreira - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente António Ferreira - Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Celeste do Rosário de Jesus Jacob e Herdeiros - Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 50-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023

Ponto Sete: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a A. V. F. - Associação de Danças e Cantares da Várzea – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Shorinji Kempo do Concelho de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Nove: Ratificação do Despacho sobre a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6 ao PPI e 6ª ao PPA – Para Deliberação

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Julho – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 48-2023, da reunião ordinária pública do dia 17-07-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 48-2023 de 17-07-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 49-2023, da reunião extraordinária do dia 20-07-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 49-2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20-07-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Três: Requerimento Pedido Para Pagamento de Prestações Referente a Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua no Cemitério de Foros de Salvaterra – Para Deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

----- Foi presente o requerimento de Maria Manuela da Cunha Oliveira solicitando o pagamento a prestações pelo período de uma ano para a concessão o terreno referente ao coval com o nº 789, no talhão nº 10 no cemitério de Foros de Salvaterra, cujo valor é de 1.340,00€. -----
----- As prestações têm um valor mensal de 111,67€. -----

DELIBERAÇÃO: O SENHOR TESOUREIRO DA JUNTA, EDGAR DOS SANTOS RETIROU-SE DA REUNIÃO ERAM 18:10H E NÃO PROCEDEU À VOTAÇÃO POR SER FILHO DA REQUERENTE. POSTO À VOTAÇÃO O PAGAMENTO DA CONCESSÃO DE TERRENO A PRESTAÇÕES MENSAS NO VALOR DE 111,67€ NO PERÍODO DE UM ANO, O EXECUTIVO DELIBEROU POR UNANIMIDADE O PLANO DE PRESTAÇÕES. O TESOUREIRO VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO ERAM 18:20H. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente António Ferreira e Filhos - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **António Ferreira e Filhos**, portador do documento de identificação nº 06021484, contribuinte nº123879213, residente em Rua Cidade de Madrid, nº130, r/c Frtº - 2120-135 Salvaterra de Magos, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, a concessão de terreno, situado no talhão nº 12, fila M/9, com o nº 157, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Trasladação de Ossadas – Requerente António Ferreira - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **António Ferreira e Filhos**, portador do documento de identificação nº 06021484, contribuinte nº123879213, residente em Rua Cidade de Madrid, nº130, r/c Frtº - 2120-135 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho e, nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/97 de 20 de dezembro, requerer à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra autorização para a trasladação das ossadas de Guilhermina Maria Ferreira, inumadas a 13-03-2017, que se encontram na fila C/04, com o nº 28, no talhão nº 9 do cemitério de Salvaterra de Magos, a fim de serem inumadas no coval situado no talhão nº 12, fila M/9, com o nº 157, no mesmo cemitério. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Celeste do Rosário de Jesus Jacob e Herdeiros - Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de **Celeste do Rosário de Jesus Jacob e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 05548722, contribuinte nº139201726, residente em Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 7 - 2120-080 Salvaterra de Magos, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, a concessão de terreno, situado no talhão nº 12, fila A/8, com o nº 8, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Sete: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a A. V. F. - Associação de Danças e Cantares da Várzea – Para Deliberação

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AVF - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E
CANTARES DA VÁRZEA FRESCA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto o folclore e atividades de cultura. Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A AVF - Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, com sede na Rua 11 de Janeiro, nº 173, Várzea Fresca, 2120-183 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513226796, neste ato legalmente representado por Maria Manuela Marques Lopes Alves e José Caetano Alves, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, vai realizar o IX Aniversário e Festival Anual de Folclore, no dia 22 de Setembro do corrente ano;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€** (Quinhentos euros), com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023
(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 303/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida, colaborará a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca
(Maria Manuela Marques Lopes Alves)

A Tesoureiro da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca
(José Caetano Alves)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E ASSOCIAÇÃO DE SHORINJI KEMPO
AQUI PRESENTE FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE. -----
DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA
CLÁUSULA TERCEIRA. -----**



[Handwritten signatures in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

Ponto Oito: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Shorinji Kempo do Concelho de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE SHORINJI KEMPO

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

Entre tais entidades, encontra-se a **Associação de Shorinji Kempo**, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o ensino, a divulgação de atividades desportivas relativas à prática de Shorinji Kempo.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação de Shorinji Kempo, com sede em Estrada dos Almocreves, nº 188, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 901706230, neste ato legalmente representado por Nuno Miguel Ferreira Monteiro que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação de Shorinji Kempo, irá competir no campeonato do mundo no dia 08 de Outubro próximo em Tóqui, Japão e necessita de substituir a área de tatami.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 302/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Shorinji Kempo, colaborará com a Junta de Freguesia da União das Freguesias Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/____.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção da Associação de Shorinji Kempo
(Nuno Miguel Ferreira Monteiro)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E ASSOCIAÇÃO DE SHORINJI KEMPO AQUI PRESENTE FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE.----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Seis: Homologação das notas dos funcionários da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra no ciclo avaliativo 2021/2022 – Para Deliberação: -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, a respetiva proposta para homologação com a relação de todas as classificações dos funcionários.

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO, FOI A PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS NOTAS DOS FUNCIONÁRIOS APROVADA POR UNANIMIDADE. DEVE SER DADO CONHECIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E EM MINUTA FICANDO O DOCUMENTO MENCIONADO ARQUIVADO NO RESPETIVO PROCESSO. -----

Ponto Nove: Ratificação do Despacho sobre a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6 ao PPI e 6ª ao PPA – Para Deliberação: -----

Despacho nº 03-2023

Ratificação da

8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6ª ao PPI E 6ª ao PPA

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 2-11-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20 de julho de 2023.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	52.500,00	500,00	0,00	53.000,00
D1.3	Segurança Social	52.500,00	500,00	0,00	53.000,00
	0103020000 Outros encargos com a saúde - Reembolsos	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	167.734,03	4.650,00	0,00	171.784,03
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	167.734,03	4.650,00	0,00	171.784,03
	0201000000 Aquisição de bens	42.220,03	4.650,00	0,00	47.870,03
	0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	1.500,00	0,00	6.000,00
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00	150,00	0,00	2.150,00
	0201210000 Outros bens	16.039,03	3.000,00	0,00	19.039,03
D4	Transferência e subsídios correntes	25.000,00	1.500,00	0,00	26.500,00
D4.1	Transferências Correntes	25.000,00	1.500,00	0,00	26.500,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	25.000,00	1.500,00	0,00	26.500,00
D6	Aquisição de bens de capital	111.320,00	0,00	6.650,00	104.670,00
	0701000000 Investimentos	111.320,00	0,00	6.650,00	104.670,00
	0701041300 Cemitério Salvaterra de Magos - Construção de Ossários	12.260,00	0,00	6.650,00	5.610,00
Total Class. Orgânica		559.199,03	6.650,00	6.650,00	559.199,03
Total		559.199,03	6.650,00	6.650,00	559.199,03

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6ª AO PPI E 6ª AO PPA. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signature and initials]

ATA Nº 50-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos
Referente ao Mês de Julho – Para Deliberação: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			61.424,70
Execução Orçamental		61.424,70	
Operações de Tesouraria		20,00	
Receitas Orçamentais			70.465,58
Correntes		70.465,58	
IMI	516,12		
Canídeos	90,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	336,50		
FFF – 3º TRIMESTRE	50.409,00		
Programa de Inserção de Emprego – CEI+	970,06		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	2.670,00		
Limpeza de Fossas	2.460,00		
Fotocópias	1,40		
Outros	12,00		
Operações de tesouraria			80,00
1702000000 – Tarifa social gás	80,00		
	TOTAL		131.970,28

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			39.194,63
Correntes		36.977,75	
Capital		2.216,88	
Operações de tesouraria			-100,00
Operações de tesouraria	100,00		
Saldo para gerência seguinte:			92.675,65
Execução Orçamental		92.675,65	
Operações de Tesouraria		0,00	
	TOTAL		131.970,28



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		61.424,70	Despesas Orçamentais:		39.194,63
Execução Orçamental	61.424,70		Correntes	36.977,75	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	2.216,88	
Receitas Orçamentais:		70.465,58	Operações de Tesouraria		100,00
Correntes	70.465,58				
Capitais	0,00				
Operações de Tesouraria		80,00	Saldo para a Gerência Seguinte:		92.675,65
			Execução Orçamental	92.675,65	
			Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL		131.970,28	TOTAL		131.970,28

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	331,59
Caixa Foros	320,00
CGD	71.176,67
CCAM	20.847,39
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	92.675,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	92.675,65
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 50-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

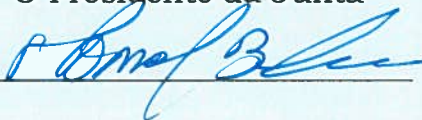
----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Jesus Andrade Delca, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta



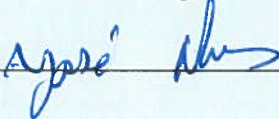
A Secretária




O Tesoureiro da Junta



O 1º Vogal da Junta



O 2º Vogal da Junta





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 000000

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-08-2023

APROVAÇÃO DOS TERMOS DAS DELIBERAÇÕES EM MATÉRIA

de 07 de Agosto de 2023, no âmbito da reunião ordinária da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, realizada no dia 07 de Agosto de 2023, às 10h00m, no Auditório da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

RECONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO

de 07 de Agosto de 2023, no âmbito da reunião ordinária da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, realizada no dia 07 de Agosto de 2023, às 10h00m, no Auditório da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Assinado em Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra,

[Handwritten signature]

O Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

O Vereador

[Handwritten signature]

O Vereador

[Handwritten signature]

O Vereador

[Handwritten signature]